Método para apoiar a arbitragem dos engajamentos no Confronto durante o Processo de Planejamento Conjunto

Leandro Ouriques
Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), Marinha do Brasil
Rio de Janeiro - RJ
ouriques@cos.ufrj.br

Leonardo Antonio Monteiro Pessôa
Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), Marinha do Brasil
Rio de Janeiro - RJ
lampessoa@terra.com.br

Geraldo Xexéo
Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE
Departamento de Ciência da Computação, IM
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ
xexeo@ufrj.br

RESUMO

No âmbito do Ministério da Defesa, o planejamento para o emprego do poder militar no nível operacional é orientado pelo Processo de Planejamento Conjunto (PPC), contido na Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-01). A base deste processo é a primeira etapa, o Exame de Situação, onde o Comandante e seu Estado-Maior analisam as dimensões do problema e realizam o planejamento propriamente dito da operação. O resultado desta etapa é materializado pela escolha da Linha de Ação (LA) a ser adotada na operação. Na etapa da Elaboração de Planos e Ordens, elabora-se o plano de emprego que será executado e monitorado na etapa do Controle da Operação Planejada. No Exame de Situação, elaboram-se possíveis LA para o cumprimento da missão. As LA são avaliadas por alguns métodos, por exemplo, o Confronto, onde cada LA é contraposta as Possibilidades do Inimigo (Psb Ini), que correspondem às possíveis ações que as forças inimigas teriam capacidade de empreender e seriam capazes afetar o cumprimento da missão. Logo, as Psb Ini seriam as supostas LA que o inimigo poderia adotar. A doutrina sugere que o Confronto pode ser conduzido como um jogo de guerra, que compreende basicamente ações de movimento e combate (engajamentos) entre as unidades. Modelos de resultados de engajamentos podem sugerir avaliações de danos nas unidades confrontadas e os possíveis vencedores. No nível tático, os resultados são sugeridos a partir de modelos que consideram sistemas de armas e de sensores e a influência do terreno sobre o movimento das unidades. No nível operacional, os resultados têm sido definidos somente pela experiência dos oficiais que julgam os Confrontos. O nível operacional é um nível decisório mais abstrato que o nível tático. Não há um consenso em relação aos fatores determinantes na avaliação de um engajamento no nível operacional. Essa questão ainda é objeto

de pesquisas restritas a poucos países. A experiência dos oficiais deve obviamente ser considerada nessas avaliações. Contudo, também é necessário reduzir a inconsistência derivada da subjetividade pura e apresentar modelos matemáticos compatíveis com a análise estatística de dados históricos. Assim, deseja-se que as ações sejam mais bem planejadas e os riscos sejam mais bem avaliados. A hipótese consiste na utilização de métodos de Auxílio Multicritério à Decisão, em especial o FITradeoff, para se obter uma função de preferência e assim definir as constantes de escala desses fatores nos possíveis resultados dos engajamentos, a exemplo do realizado, em relação ao nível tático, na comparação de poderes combatentes. Assim, esta pesquisa tem como objetivo propor um modelo que utilize capacidades operacionais para representar as características das unidades a serem consideradas no nível operacional, apoiado no JC3IEDM da OTAN, o qual sugere as seguintes capacidades operacionais: mobilidade, manobra, fogo, operacional, vigilância, engenharia, suporte, armazenamento, manutenção e transmissão.

PALAVRAS CHAVE. Jogos de guerra, Confronto, Capacidades Operacionais.

Tópicos SE-23 Poder Marítimo, Defesa e Pesquisa Operacional